



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

ATA Nº. 022/2017

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017– 21/08/2017

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta e quatro minutos, reuniram-se no Plenário Luiz Mena no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso os vereadores: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, David Marques Silva, Edileusa Oliveira Ribeiro, Kátia Brambilla, Silvio Dutra da Silva, Valter Neves de Moura, Nonato Bernardo Duarte e Zilmar Assis de Lima, sob a Presidência do vereador Celso Henrique Batista da Silva. O Presidente abriu a décima quarta Sessão Ordinária em nome de Deus, agradece a presença de todos e solicita ao 1º Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura do texto Bíblico e todos ouviram em pé. No momento da Presidência, o mesmo faz breve discurso prometendo a população honrar os votos que lhe foram confiados e a população de modo geral, retribuindo a confiança com honestidade e trabalho, menciona o nome do vereador David que em nenhum momento em sua fala na emissora de rádio teve a intenção de desrespeitar e sujar sua imagem, sendo que todo o seu grupo político o respeita como pessoa e como parlamentar, que o mesmo continue assim horando seus votos com trabalhos e honestidade, o Presidente menciona ainda que tem sofrido perseguições desde sua vitória nas urnas, por ser o vereador mais votado no Brasil, frisa ainda que quer paz, harmonia, quer que o município cresça, não se arrepende de ter entrada na política. O Presidente passou para o Expediente do Dia, e tendo em vista os termos regimentais, bem como a análise da Ata nº 21 da 13ª Sessão Ordinária, é posto em discussão, é concedida a palavra ao vereador Silvio que solicita retificação da Ata, pois foi fortemente atacado na sessão passada e as falas não foram redigidas na íntegra, ficando assim para votação na próxima sessão. O senhor Secretário procede a leitura do Balancete/Prestação de Contas da Câmara Municipal referente ao mês de julho, bem como a leitura do Ofício 388/2017 do Executivo Municipal solicitando a devolução do Projeto de Lei Municipal 088/2017, conforme artigo 179 do Regimento Interno dessa Casa de Leis. Presidente solicita ao Senhor Secretário Irmão Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Legislativo nº 017/2017, “Dispõe sobre a Obrigatoriedade da Construção de Muros e/ou Cercas Elétricas ao Redor de Terrenos com Torres de Comunicações no Município e da Outras Providências.”** Lido, na sequência é lido a mensagem justificativa da **EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/2017** de autoria do poder Legislativo, posto em está em 2º (segunda) discussão, conforme Regimento Interno. Concede a palavra ao vereador Silvio Dutra, que agradeceu os vereadores pelos votos favoráveis ao projeto, pois as torres de telecomunicações estão servindo de tentativas de suicídio e esse projeto vem de encontro com aquilo que a sociedade quer e almeja, são sabedores que o muro não resolverá o problema como um todo, mas de forma parcial, e que no decorrer de um ano acompanhar o índice, se aumentou ou diminuiu, somente nesse ano até o mês seis, tinham seis pessoas subiram naquela torre e



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

atentaram contra a vida, e esse projeto é justamente para salvar e resguardar vidas, solicita apoio para aprovação. Na sequência vereador David ressalta sobre a importância do projeto, uma vez que foi feita algumas emendas, menciona ainda e agradece a Empresa de telefonia móvel na pessoa do Senhor Guilherme que o ligou, tendo em vista que no mês seis, no dia dezessete, encaminhou ofício para a telefonia com cópia para o Ministério Público, considerando que nos últimos meses há um aumento de tentativas de suicídio na torre da operadora Oi que está localizada no Centro da cidade de Guarantã do Norte, vereador faz leitura do ofício, frisando que o órgão público tem o dever de zelar pela segurança da população, vereadores cobrando e intimando o Ministério Público para que ele juntamente com a Câmara Municipal com a Prefeitura, seja feita uma mobilização para que atenda essas reivindicações em tempo hábil, e hoje já está sendo construído os muros. Em seguida é concedida a palavra ao vereador Irmão Alexandre, que parabeniza o Vereador Silvio pela iniciativa do projeto. Isto Posto a Emenda Modificativa é posta em segunda votação, sendo aprovada em 2º (segunda) votação a Emenda Modificativa nº 007/2017. Conforme Regimento Interno (artigo 63 e 64 toda emenda deve ser votada em 2 (dois) turnos, ficando assim aprovada em 2º turno a Emenda 007/2017. O Projeto de Lei Legislativo nº 017/2017, é posto em votação e aprovado por unanimidade com emenda Modificativa. Presidente solicita ao irmão Alexandre que proceda a leitura da mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 090/2017. “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE.”** Lido, posto em discussão, concedida a palavra a vereadora Katia, pediu aos nobres vereadores apoio para votação em regime urgência urgentíssima conforme mensagem justificativa do projeto. Na sequência vereador Valter menciona e agradece o convite que o Senhor Dionaldi fez para que juntos pudessem revisar o Código ambiental municipal, com a presença do vereador Nonato, Dr. Davi Presidente do CONDEMA, Nélio da Empaer e outros, vereador ainda faz uma alerta ao Executivo pois na mensagem justificativa ele está focando mais sobre o licenciamento ambiental, o código ambiental tá trazendo prerrogativas de fiscalização por parte da prefeitura que envolve desde as queimadas urbanas, numa série de atividades que ela vai ter que desenvolver, terá que reforçar a equipe e criar com certeza a Secretaria de Meio Ambiente, não é só descentralizar pela Sema que vai assumir não, faz solicitação aos vereadores que leiam o Projeto de Código e estudem, pois se o Executivo não cumprir vai trazer consequências caso não cumprir, solicita ainda votação em regime de urgência urgentíssima. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto de Lei Municipal nº. 090/2017 é posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **“Projeto de Lei Municipal nº 093/2017, “DISPÕE SOBRE**



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” Lido, o Projeto é posto em discussão, é concedida a palavra ao vereador Silvio, que em seu pronunciamento solicita apoio para votação em regime de urgência urgentíssima, porém faz algumas indagações, são sabedores da importância e tem o bom senso pois a área da saúde está com uma certa dificuldade, mas um pedido desse no valor de quarenta mil reais onde se pede um médico para perícia deveria estar desmiuçado, qual a forma de contratação, se é por teste seletivo ou não, outrossim, é preciso saber se terá uma meta mensal, pois em conversa com alguns profissionais da saúde eles disseram que existem alguns profissionais da educação que estão encostados sem necessidade, qual a meta, quem são, que possa desmiuçar, possa trazer por completo. Na sequência vereador Zilmar também menciona seu apoio ao projeto, e menciona que realmente há uma deficiência sim pois há servidores de licença sem necessidade enquanto outros que realmente necessitam não tem condições. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto de Lei Municipal nº. 093/2017 é posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **“Projeto de Municipal Nº 096/2017, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 0728/2009, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DO IMÓVEL AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** Lido, é posto em discussão, é concedida a palavra ao Vereador Zilmar que solicita apoio para votação em regime de urgência urgentíssima, pois como lido na mensagem justificativa a Prefeitura está pegando de volta o imóvel. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto de Lei Municipal nº. 096/2017 é posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente concede a palavra ao Vereador Vice-presidente Valter do Sindicato que com base no artigo 206, parágrafo 2º do Regimento Interno requer que seja retirado de pauta o Projeto de Lei Legislativo 018 e 022/2017, Requerimento 15/2017, Indicações 118, 119, 120 e 121/2017, considerando que é necessário acelerar a sessão e ir a causa que os interessa, outrossim, que a casa está muito cheia e está demorando o andamento da sessão. O requerimento é posto em votação e aprovado por unanimidade ficando assim para serem deliberado posteriormente. Na sequência é concedida a palavra ao vereador Silvio que por via Requerimento e na condição de autor das proposições solicita retirar da pauta o Requerimento 015/2017 e Indicações 118 e 119/2017, na sequência é concedida a palavra ao vereador Valter que na condição de autor da proposição solicita retirar da pauta o Projeto de Lei Legislativo 022/2017. O Presidente informa ao plenário que os Projetos de Lei



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Complementares do Executivo está com repetição de numeração (dois projetos de Lei Complementar 008), mediante isto é retirado de pauta. O presidente Celso Henrique solicita ao Vice-Presidente que assuma os trabalhos para proceder a leitura do Requerimento do pedido de cassação de mandato do vereador Celso. Assume os trabalhos o Vereador Valter do Sindicato Vice-Presidente, que em seu pronunciamento menciona que considerando o Requerimento de instauração de processo de perca e cassação de mandato do vereador Celso Henrique Batista da Silva, essa Presidência invoca o Decreto Lei 201/67 que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores do artigo quinto Inciso I, regulamento rito do processo de cassação nos seguintes termos, se o denunciante for vereador ficará impedido de votar sobre denúncia e de integrar a comissão processante podendo toda via praticar todos atos de acusação, se o denunciante for o Presidente da Câmara passará ao substituto legal para o atos do processo, só votará se necessário para completar o quórum de julgamento, será convocado o suplente do vereador impedido de votar o qual não poderá integrar a comissão processante, assim também já decidiram nossos tribunais agravo de instrumento e exclusão dos vereadores impedidos de votar, decisão agravada mantida recurso desprovido do Inciso I artigo 5 do Decreto Lei 201/67 determina que será convocado o suplente do vereador impedido de votar o qual não poderá integrar a comissão processante, e se tratando de processo de cassação de mandato do Prefeito pela Câmara, por infração política administrativo, existindo hipótese de impedimento de qualquer vereador de participar da votação para recebimento da denúncia, deve ser convocado respectivos suplente, condições sem a qual a deliberação não poderia ocorrer, pena de verificar a nulidade do procedimento, recurso conhecido e improvido do Tribunal de Justiça do Piauí. Em obediência aos princípios constitucionais da legalidade o Presidente em exercício vereador Valter do Sindicato solicita os vereadores Alexandre Rodrigo Ribeiro Viera, David Marques Silva, Edileusa Oliveira Ribeiro, Katia Brambilla e Zilmar Assis de Lima deixarem o plenário para que os seus respectivos suplentes assumem suas cadeiras, bem como o Vereador Celso Henrique Batista da Silva deixem sua cadeira para que seu suplente assumam. Conforme artigo 54, parágrafo quatro do Regimento Interno os suplentes são convocados, Adriano Cesar Frider (Frank), Maria Socorro Dantas Leite, José Carlos Alvarenga (Fumaça), Marcelo Lima de Medeiros (Dedé), Rejane Moreira Nascimento e Edmilson Alves dos Santos (Roliço) passam a compor o Plenário para deliberação do Requerimento protocolado nessa Casa com número de protocolo 463/2017, outrossim, o segundo Secretário vereador Silvio Dutra é convocado para assumir os trabalhos para secretariar a sessão. O Presidente solicita ao vereador segundo Secretário Vereador Silvio para proceder a leitura do Requerimento requerendo a instauração de Processo de Perda de Mandato do Vereador Presidente Celso Henrique Batista da Silva, lido, o Requerimento é posto em votação única sendo reprovado por unanimidade pelos presentes, o vereador Marcelo Lima de Medeiros se retirou da mesa não participando da votação, pois solicitou a palavra e não lhe



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

foi concedido, tendo em vista que a matéria o Requerimento é votação única. Isto Posto o Requerimento é reprovado, ou seja, rejeitado. Na continuação dos trabalhos o Presidente convoca os vereadores suplentes a deixarem o Plenário e convoca o Presidente e os vereadores titulares a retornarem a seus assentos. Com final da ordem do dia, passou-se para as explicações pessoais por ordem de sorteio, convocado pelo vereador Alexandre primeiro Secretário como segue: Vereadores: Edileusa, Celso, David, Valter, Silvio, Zilmar e Nonato. Os vereadores Alexandre e Kátia, se retiraram do plenário com autorização do Presidente. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a décima quarta Sessão Ordinária de dois mil e dezessete, às vinte e uma horas e dezessete minutos.

Celso Henrique Batista da Silva
Presidente

Valter Neves de Moura
Vice-Presidente

Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira
1º Secretário

Silvio Dutra da Silva
2º Secretário

Kátia Brambilla
Vereadora

Nonato Bernardo Duarte
Vereador

David Marques Silva
Vereador

Zilmar Assis de Lima
Vereador

Edileusa Oliveira Ribeiro
Vereadora